



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 075/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria por invalidez, de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de **aposentadoria por invalidez**, o Senhor **ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 27.XXX.XXX-7 e do CPF nº 148.XXX.XXX-23, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

**Art. 2º** - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de junho de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*